



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº139/2013/CJ/DG**

Joinville, 04 de novembro de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT, SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT** e **SUELY MARIA ANDERLE** para comporem Comissão de Consulta para escolha de ocupante da função de Coordenador (a) de Pesquisa e Inovação do IFSC Campus Joinville.

**Art. 2º** A Comissão de Consulta tem a finalidade de organizar o processo eleitoral, que incumbe:

- I- Coordenar o processo eleitoral no câmpus;
- II- Providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;
- III- Designar um integrante para compor a Mesa Apuradora de Votos;
- IV- Providenciar a confecção das cédulas de votação e demais materiais necessários ao processo eleitoral e à divulgação do resultado eleitoral;
- V- Supervisionar a campanha eleitoral;
- VI- Deliberar sobre recursos interpostos;
- VII- Homologar o candidato (a) eleito.

**Art. 3º** Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação do candidato para a respectiva função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

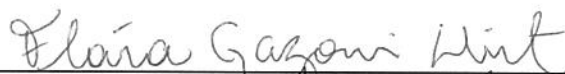
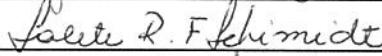
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

*Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville*

Cientes:

Flávia Gazoni Hirt   
Salette do Rocio Figueiredo Schimidt   
Suely Maria Anderle 